PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.267 de 22 de novembro de 2023 para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil de reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.02 - Manutenção do FUNDEB
123610009.6.008/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R$ 120.000,00
Fonte de recurso 101
123650009.6.009/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R$ 185.000,00
Fonte de recurso 101
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental
123610009.6.010/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 104
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650009.6.013/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 103

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.02 - Manutenção do FUNDEB
123610009.6.008/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 305.000,00
Fonte de recurso 101
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental
123670009.6.011/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 104
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650009.6.014/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 103

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00, conforme descritas o anexo I desta Lei.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00, conforme descritas o anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de setembro de 2024.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
FOLHA DE LONDRINA e DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 26/09/2024
Katia Riquelon
Servidora

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE:** Manutenção do F.U.N.D.E.B.					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.008	**Ação:** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	120.000	-
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	385.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.009	**Ação:** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	185.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Educação Infantil	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.010	**Ação:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 104 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.011	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Especial					
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
04	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche					
	Fonte de recurso 103 – Valor suplementar					

	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Creche	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.014	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré - Escola					
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Creche	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.014	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré - Escola					
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE:** Manutenção do F.U.N.D.E.B.					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.008	**Ação:** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	120.000	-
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	385.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.009	**Ação:** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB					
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	185.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Educação Infantil	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.010	**Ação:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 104 – Valor suplementar					
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.011	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Especial					
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
04	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche					
	Fonte de recurso 103 – Valor suplementar					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
02	**UNIDADE:** Manutenção do F.U.N.D.E.B.		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.008	**Ação:** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	120.000
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	385.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta	Custeio Mantido	-
	Houve alteração da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.009	**Ação:** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	185.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Educação Infantil	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.010	**Ação:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.011	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Especial		
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		
04	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche		
	Fonte de recurso 103 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Creche	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

6.014	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré - Escola		
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

6.014	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré - Escola		
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Pré-Escola	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

LEI Nº 5.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
02	**UNIDADE:** Manutenção do F.U.N.D.E.B.		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.008	**Ação:** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	120.000
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	385.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta	Custeio Mantido	-
	Houve alteração da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.009	**Ação:** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB		
	Fonte de recurso 101 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	185.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais da Educação - Educação Infantil	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.010	**Ação:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.011	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Especial		
	Fonte de recurso 104 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear a educação e inclusão para portadores de necessidades especiais	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		
04	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche		
	Fonte de recurso 103 – Valor suplementar		
	3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Creche	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		